



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA

**A CONQUISTA DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE
QUILOMBOLA BONFIM, AREIA-PB**

GERUSA FERNANDES FIDELIS

Campina Grande- PB

2019

GERUSA FERNANDES FIDELIS

**A CONQUISTA DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE
QUILOMBOLA BONFIM, AREIA-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado como requisito para obtenção do
título de Licenciatura plena em Geografia,
pela Universidade Federal de Campina
Grande.

Campina Grande- PB

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA
CURSO DE GEOGRAFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

BANCA EXAMINADORA DE: **GERUSA FIDELIS FERNANDES**

TÍTULO: **A conquista do Território da Comunidade Quilombola bonfim Areia - PB**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Campina Grande (PB), 06 de dezembro de 2019


Prof. Dr. **Thiago Romeu de Souza** (UFCG - Orientador)


Prof.^a Dr.^a **Aline Barboza de Lima** (MEMBRO - INTERNO)


Prof.^a Dr.^a **Mercia Rangel Batista** (MEMBRO EXTERNO)

Universidade Federal de Campina Grande
Rua Aprígio Veloso, 882, Cidade Universitária

Campina Grande, PB, 57.072-9140, Bloco BC 2 UAG: 2101-1469

Quando não houver saída
Quando não houver mais solução
Ainda há de haver saída
Nenhuma ideia vale uma vida

Quando não houver esperança
Quando não restar nem ilusão
Ainda há de haver esperança
Em cada um de nós
Algo de uma criança

Enquanto houver sol
Enquanto houver sol
Ainda haverá
Enquanto houver sol
Enquanto houver sol

Quando não houver caminho
Mesmo sem amor, sem direção
A sós ninguém está sozinho
É caminhando
Que se faz o caminho

Quando não houver desejo
Quando não restar nem mesmo dor
Ainda há de haver desejo
Em cada um de nós
Aonde Deus colocou

Enquanto...

Enquanto houver sol - Sérgio Britto

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força e coragem ao longo dessa caminhada em especial esse ano.

Agradeço em especial a minha mãe Salete, por todo suporte e alicerce nessa jornada de minha vida, a pessoa que mais me incentivou nos meus estudos e na minha vida profissional, investindo na minha educação. Agradeço em memória do meu pai que faleceu há menos de um mês e não pôde me ver concluindo esse curso. Sei que a jornada não foi fácil para chegar até aqui! Por quantas vezes eu pensei desistir de tudo. Quantos problemas eu enfrentei, principalmente este ano. Mas acredito que tudo na vida tem um propósito e que certas situações na vida nos ensinam a ser mais fortes e não desistir dos nossos sonhos. Agradeço também a minha família pelos conselhos e apoios financeiros.

Sou grata pela confiança depositada na minha proposta de pesquisa pelo meu professor orientador desse trabalho. Bem mais que um professor, se tornou um amigo, muitíssimo obrigado pelas contribuições na minha vida profissional e conselhos na minha vida pessoal, és uma excelente pessoa e profissional, agradeço pela atenção, paciência, gentileza e por me manter motivado durante todo o processo Dr. Thiago Romeu.

A todos os meus professores do curso pelo excelente profissionalismo.

Agradeço muito a Comunidade Quilombola Senhor do Bonfim pela acolhida, receptividade para a minha pesquisa, pois sem o apoio deles nada disso teria acontecido.

A todos os meus amigos do curso de graduação, em especial minha turma 2014.1 que compartilharam dos inúmeros desafios que enfrentamos, sempre com o espírito colaborativo, em especial, Rejane, Amanda e Hugo. Nessa caminhada também encontrei outras pessoas especiais, como Luanna, Vanessa, Wedja e Monique, amigas de apartamento, que apesar do pouco convívio mostraram que são amigas e que sempre estão me apoiando nas minhas decisões. Aos professores da banca por aceitar prontamente o convite.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

RESUMO

O presente trabalho intitulado tem como objetivo de estudo analisar a conquista do território do quilombo do Bonfim, bem como a construção da identidade quilombolas no processo de reconhecimento, suas lutas, memória e resistência pela emancipação e conquista do território. Esse estudo foi possível através de consultas de fontes escritas, além de narrativas, entrevistas dos moradores e visitas de campo que foram realizadas ao longo do período da pesquisa. Dessa forma, a pesquisa nos fez identificar e compreender como as narrativas orais são importantes na construção da identidade cultural de uma comunidade e contribuem para a formação de um território. Através da análise desses relatos foi possível compreender como as tensões, disputas e conflitos que envolvem a construção da memória, identidade e conquista de um território, são, fundamentais para o processo de auto identificação de uma comunidade que se auto reconhece como quilombola para a garantia de seus direitos básicos e políticas públicas específicas. Ao mesmo tempo, o acesso a esses direitos garante a reprodução e manutenção do modo de viver quilombola e visibilidade reforçando e enquadrando uma memória a elementos indenitários compartilhados no território. A comunidade quilombola de Bonfim enfrentou muitos conflitos, ameaças e resistência até completar com sucesso o processo de reconhecimento e titulação do território.

Palavras-chave: Identidade, Comunidade Quilombola, Memória, Território.

ABSTRACT

The present graduation thesis has as objective of study to make an analyzes of the importance of the construction of the identity of the quilombola community in its recognition process, its struggles, memory and resistances for the emancipation and conquest of the territory. This study was possible through consultations of written sources, as well as narratives, interviews with residents and field visits that took place during the research period. Thus, this research shows how identify and understand how oral narratives are important in building the cultural identity of a place and contribute to the formation of a particular territory. Through the analysis of these reports it allowed us to understand how the tensions, disputes and conflicts that involve the construction of memory, identity and conquest of a territory, are currently for the self-identification process of a determined community that self-recognizes o quilombola for the guarantee of their basic rights and specific public policies. At the same time, access to these rights guarantees the reproduction and maintenance of the quilombola way of life and visibility, reinforcing and framing a certain memory with shared identity elements in the territory. The quilombo community of Bonfim faced many conflicts, threats and resistance until the process of its recognition and titling of its territory.

Key-Words: Identity, Quilombola, Community, Memory and Territory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Paisagem do Bom Fim. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019).....	29
Figura 2- Antigo Engenho Bom Fim. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019).....	29
Figura 3- Casa Grande. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019).....	32
Figura 4- Resquícios do antigo Engenho Bom Fim.(Fonte: Arquivo pessoal, 2019).....	32
Figura 5- Sede da Associação Senhor do Bonfim. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019)	32

LISTA DE MAPAS

Mapa 1- Quilombo Senhor do Bonfim Areia-.....	15
Mapa 2-Território do Bonfim, Areia-PB.....	26

LISTA DE QUADRO

Quadro 1- Comunidades Quilombolas no Estado da Paraíba, 2019.....	35
---	----

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

FCP - Fundação Cultural Palmares

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MNU- Movimento Negro Unificado

AACADE- Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro- Descendentes

CECNEQ- Coordenação Estadual Comunidades Quilombolas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

CECNEQ/PB – Coordenação Estadual de Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
Capítulo I.....	19
A Trajetória Territorial da Comunidade Exercida na Produção da Identidade.....	19
1.1 Construção da identidade quilombola	19
1.2 No caminho da memória.....	22
1.3 O que é território para uma comunidade quilombola?	25
1.4 Ambiente do Bom Fim	28
Capítulo II.....	31
A Comunidade Quilombola Senhor do Bonfim: Identidade, Memória e Território	31
2.1 A comunidade quilombola de Bonfim, caracterização	31
2.2 Bonfim e o processo de reconhecimento como comunidade quilombola	34
2.3 Remanescentes de quilombos; definições e expressões de resistência.....	37
2.4 O Significado da palavra Quilombo	39
Capítulo III	42
A Efetivação das Políticas Públicas de Reconhecimento das Comunidades Quilombolas..	42
3.1 Processo de auto definição e a luta pelo território	42
3.1.1 Artigo 68 da Constituição Federal. Qual o impacto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o Quilombo?	43
3.1.2 A vida de quilombola e seus projetos sociais	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50
APÊNDICE	53
ANEXOS.....	56

INTRODUÇÃO

Atualmente as comunidades remanescentes de quilombos constituem-se enquanto um grupo étnico com identidade política assumida e organizada e apresentando-se a partir de lógicas distintas com plano de economia, trabalho, cultura e manejo com a terra. As diversas comunidades constituídas de remanescentes quilombolas singularizam características étnicas específicas, mantidas ao longo do tempo, por meio da organização de seus grupos. Nessa direção é de fundamental importância discutir o significado político do termo *remanescentes de quilombos* e suas ressignificações.

Foi resultado da luta instaurada pelos movimentos sociais e que resultou na constituinte da conquista do ADCT 68 e seus desdobramentos. A ação de reconhecimento das comunidades quilombolas no Brasil faz parte de uma política de promoção e valorização da cultura negra com o objetivo de eliminar as desigualdades históricas e as discriminações raciais, étnicas e religiosas, desenvolvida pela Fundação Cultural Palmares¹, resultantes do longo processo histórico de emergência étnica e contra a discriminação sofrida pela população negra em nosso país.

É diante desse pressuposto que desponta a atenção e importância da história e da conquista da comunidade Quilombola Senhor do Bonfim. É notório que a partir da década de 1990, várias comunidades negras rurais buscaram reconhecimento como remanescentes de quilombos.

A ação de reconhecimento das terras quilombolas Senhor do Bonfim ocorreu no dia 20 de novembro de 2009, dia da Consciência Negra, junto com outros territórios também reconhecidos como quilombolas no Brasil, data em homenagem à Zumbi dos Palmares pelos 314 anos do seu assassinato.

A palavra Quilombo é o nome dado ao local onde se formavam aldeias que abrigavam os escravos fugidos de fazendas e que passavam a viver em comunidade. O termo tem sua origem em outras duas palavras Kilombo (Quimbundo) e o Ochilombo (Umbundo) e é utilizado pelos povos Bantus, em especial os habitantes de Angola. Para Santos;

O conceito de quilombo encontra-se em pleno processo de redefinição desde que se iniciou a aplicação do dispositivo da Constituição Federal de 1988 que prevê a titulação das terras para as comunidades remanescentes de quilombos. (SANTOS, 2012, p. 652)

¹Órgão pertencente ao Ministério da Cultura, é uma fundação do Governo Federal, cuja criação foi autorizada pela Lei nº7.668/88 e materializada pelo Decreto nº418/92, com finalidade de promover a cultura negra e suas várias expressões no seio da sociedade brasileira.

Nessa ótica entra em pauta a questão da legalização das terras ocupadas por esses povos secularmente, uma vez que para os quilombolas de ontem e de hoje, terra é sinônimo de liberdade, autonomia, garantia de subsistência e da transmissão das suas tradições e valores culturais, haja vista a possibilidade desses povos poderem almejar um futuro mais justo e promissor.

A política de reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos, expressa na Constituição Brasileira de 1988, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), assim descreve: “Art 68. Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. O ato visa não apenas conservar a cultura dos remanescentes de quilombo, mas faz-se chamar diante do Direito brasileiro a necessidade de conciliar as relações plurais e identificar a diversidade étnico-cultural presente na sociedade.

A comunidade Quilombola Senhor do Bonfim, situa-se na zona rural do município de Areia, no distrito de Cepilho, região do Brejo paraibano, distante a cerca de 120 km de João Pessoa. O quilombo Bonfim se encontra geograficamente, situado em uma área acidentada e além disso, a cobertura vegetal é a característica de mata atlântica.

A ocupação dessa área de altitude elevada deve-se a estratégia de refúgio e isolamento que os antigos escravos procuravam na paisagem. A escolha pelo local para a implantação dos quilombos deveria seguir a lógica de proteção que o relevo propiciava na época. Além do relevo, a vegetação que era predominantemente de mata fechada, tornava-se outro fator a propiciar a implantação de quilombos em relevo acidentado e consequentemente isolado. Atualmente essas comunidades já não se encontram tão isolada como no passado.

Mapa 1- Quilombo Senhor do Bonfim Areia-



(Elaboração: Gerusa Fidelis Fernandes, 2019)

Foi observado no Mapa 1, a cidade de Areia limita-se ao norte com o município de Arara, Serraria e Pilões, ao sul com Alagoa Grande e Alagoa Nova, ao oeste com Remígio e ao leste com Alagoinha. Encontra-se na região imediata de Campina Grande, que por sua vez faz parte do Estado, composta por serras o que favoreceu seu isolamento, durante certo tempo.

A comunidade quilombola Senhor do Bonfim² atual teve sua formação a partir de pessoas que trabalharam nos períodos áureos do Engenho Bom Fim, no início do século XX, como camponeses livres sujeitados aos donos do engenho. A propriedade, que abriga o Engenho Bom Fim³, atualmente desativado, foi vendida há alguns anos e se transformou em área de conflito entre 2003 e 2007. O território quilombola, enfim, foi reconhecido somente em 2011, por meio da declaração de interesse social da área ocupada destinada a comunidade remanescente de quilombolas.

²Bonfim atualmente e registrada com a grafia de Bonfim e remete a tempos bons, liberdade.

³Bom Fim em cartório tem por nome Bom Fim, lembra os tempos de sujeição e tristeza da comunidade no passado.

Nos últimos anos, as comunidades negras rurais vêm ganhando destaque em função da ampliação dos discursos que reivindica o lugar de fala dos subalternos. Devido às incontáveis pesquisas que estão sendo desenvolvidas e estudos voltados para esta temática de grande relevância para a sociedade, estes sujeitos dialogam com diferentes acontecimentos.

É diante desse contexto que surgiu o interesse por estudar a comunidade Quilombola de Bonfim, mostrando a importância da conquista do território para a construção na questão indenitárias negra da comunidade, no processo de auto reconhecimento nas suas lutas, resistências memória pela manutenção do seu território, diante dos conflitos e ameaças sofridas e enfrentadas por aquele grupo social.

A comunidade negra remanescente quilombola rural se formou após o período áureo a partir da ocupação de terras pertencentes ao dono do Engenho Bonfim na condição de moradores *assujeitados* (tinham obrigação de trabalhar de forma gratuita alguns dias da semana para o dono da terra e assim garantir sua moradia e a possibilidade de fazer os seus próprios roçados), compartilhando recursos disponíveis no território e se ajudando mutuamente na manutenção da terra de uso comum.

Desse modo a referida temática tem dado importância junto à ciência geográfica, para aquele local e povo na construção de sua cidadania e etnia, uma vez que há poucos estudos naquela região / lugar. Dessa maneira, também servirá de consulta e fonte para alunos e residentes daquela comunidade, quando necessitarem pesquisar sobre a trajetória de seu povo.

A presente pesquisa desenvolvida possibilitou pensar sobre as seguintes Questões: Como se deu a trajetória daquela comunidade? Como era a comunidade antes de ser reconhecida como quilombola; O que mudou após o seu reconhecimento como remanescente de quilombos? Como surgiu. Naquela comunidade sua as lutas e resistências? Como se constituiu sua identidade? Assim, desenvolveu-se a pesquisa baseada na Conquista do Território Senhor do Bonfim, levando em conta a trajetória do lugar, sua identidade e memória. E tem como objetivo geral analisar a questão na identidade enquanto quilombolas no processo de reconhecimento, suas lutas e resistência na emancipação do território.

O estudo foi realizado na Comunidade remanescente quilombola Senhor do Bonfim, situada no município de Areia-PB, caracterizou-se com uma pesquisa que envolveu visitas a localidade e entrevistas, porque se desejava explorar as formas de diálogos com os relatos

das histórias de vida da comunidade, levantando os costumes, crenças, tradições, etc. Além da descrição do território, a partir da observação de campo e dos relatos coletados em documentos e artigos.

Os sujeitos alvo da pesquisa foram os indivíduos daquela comunidade. A primeira parte do trabalho se constitui em pesquisa de campo, seguida de levantamento biográfico a partir de autores e sites que tratam da questão da identidade, história, território, memória, questão racial, e quilombo. Por último, a compilação e análise dos resultados coletados. O método adotado é o qualitativo com utilização de entrevistas semiestruturadas e diálogos espontâneos gravados e transcritos.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi fundamental estabelecer contato inicial com o presidente da Associação dos Moradores da Comunidade. A partir de então foram viabilizadas as visitas à comunidade. A aplicação dos questionários e a realização das entrevistas que aconteceram no período de março a setembro de 2019. Os dados coletados foram analisados e interpretados.

Considerando o que foi exposto, a pesquisa buscou elementos através da história, memória, identidade e das visitas na comunidade, e o que levou a se tornar um território quilombola. Nossa investigação buscou-se também demonstrar a importância de lançar um outro olhar sobre território e os sujeitos que nele ocupam e mostrar que o conhecimento do local onde vivemos diz muito sobre quem somos e, ajuda a compreender a realidade e assim como transformá-la.

Para facilitar um maior entendimento o texto está estruturado em três capítulos, na seguinte forma. No primeiro capítulo, **“A Trajetória Histórica da Comunidade Exercida no Território e na Produção da Identidade”**, metodologicamente optamos em discutir e analisar através do referencial teórico e de histórias orais, compreender a questão da identidade, memória e território, naquele local.

No segundo Capítulo, intitulado, **“A Comunidade Quilombola Senhor do Bonfim: Identidade, Memória e Território”**, realizaremos uma breve caracterização da comunidade negra de Bonfim, em seguida uma análise do processo de reconhecimento enquanto comunidade Quilombola e abordar um pouco sobre a história de resistência. O referencial teórico é indispensável para as nossas análises como conta no capítulo I

E por fim no terceiro capítulo **“A Efetivação das políticas Públicas de reconhecimento das Comunidades Quilombolas”**, contestar o processo de auto definição

e luta do território, baseado no artigo 68 da Constituição federal sobre o impacto desse ato para o quilombo na atual conjuntura no processo de reconhecimento dos quilombolas e seus projetos sociais.

Capítulo I

A Trajetória Territorial da Comunidade Exercida na Produção da Identidade

Atualmente no Brasil, a auto atribuição de identidades étnicas tem se tornado uma questão importante devido ao fato da organização política de grupos que reivindicam o reconhecimento dos territórios que ocupam, como no caso dos povos indígenas e das chamadas comunidades remanescentes de quilombos. Este capítulo pretende discutir sobre a importância da identidade e território quilombola daquela comunidade, construída ao longo das histórias de resistências enfrentadas durante os conflitos pelo território, naquela comunidade.

1.1 Construção da identidade quilombola

“A identidade é um significado cultural e socialmente atribuído. A teoria cultural recente expressa essa ideia por meio do conceito de representação” (SILVA, 2000). A noção de identidade quilombola está estreitamente ligada à ideia de pertença. Essa perspectiva de pertencimento, que baliza os laços identitários nas comunidades e entre elas, parte de princípios que transcendem a consanguinidade e o parentesco, e vinculam-se a ideias tecidas sobre valores, costumes e lutas comuns, além da identidade fundada nas experiências compartilhadas de discriminação.

Compreender a identidade e suas formulações de conceitos ligados a ela é algo complexo, pois a sociedade produz mudanças diárias em vários aspectos do nosso cotidiano, modificando e resignificando os indivíduos. Segundo Hall (2014 p.76), “é necessário que a sociedade estabeleça uma identidade de forma mais precisa, pois ela não é uma criatura do mundo natural, mas do mundo social e cultural, marcada pela diferença, já para Woodward (2014) essas identidades adquirem sentido por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelos quais elas são representadas. Atualmente estão ocorrendo algumas mudanças no campo da identidade o que descreve uma forma de como as identidades são formadas e os processos cujo estão envolvidos.

Os quilombolas do Bonfim sofreram muito preconceito e discriminação com relação aos proprietários (herdeiros) do engenho por estes serem de pele branca, enquanto os moradores de Bonfim eram chamados, por estes, de negros como forma pejorativa de tratamento. Foi diante dessa conjuntura e com muitas ameaças e resistências que, aos poucos, a comunidade foi conquistando sua identidade e liberdade do território e de seu povo. De acordo com Woodward (2000), a identidade é assim marcada pela diferença, como ocorreu

na comunidade de Bonfim durante um determinado período de tempo de um passado de muita tristeza enfrentado pela comunidade vitimada e sujeitada às péssimas condições de trabalho e hoje elas comemoram a conquista do território e principalmente a liberdade de seu povo.

O racismo é um dos vários obstáculos a ser superado. Trata-se de uma realidade opressora que o povo do Bonfim vivenciou e ainda vivencia, resultado de uma lógica social que tende a tornar cada vez mais “invisíveis” as comunidades de pessoas negras de acordo com a obra de Almeida, (2018):

[..] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ou a qual pertençam (ALMEIDA, 2018, p.25).

Diante desta perspectiva direta o racismo se manifesta em um determinado indivíduo ou grupo em forma de violência por conta de uma etnia, raça, cor, etc. Como ocorreu com os quilombolas de Bonfim, é preciso que essa realidade seja mudada.

O racismo estabeleceu a legitimação de uma postura que pregava a supremacia de determinadas raças em oposição a outras. Os brancos eram tidos como evidentemente superiores: seu avanço militar e tecnológico confirmava tal suposição (CASHMORE, 2000). Entretanto por mais que haja pessoas que acreditam e expõem suas ideias favoráveis a essa tolice de supremacia de raças, fato esse que gera um conflito físico, a violência nunca é o caminho para resolver tal situação. Os quilombolas de Bonfim foram ameaçados e sofreram violência física e verbal em decorrência da luta pelo seu território e construção de sua identidade.

A construção da identidade do quilombo de Bonfim se dá principalmente pela sua resistência, pelo forte sentimento de pertença ao território e o grau de parentesco das famílias. A reflexão acerca dos processos de construção da identidade dos quilombolas do Bonfim leva-nos a compreender o ambiente das identidades étnicas dos povos e comunidades tradicionais no território e suas disputas nos conflitos gerados no território.

Assim, a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Existe sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada” (HALL, 2006, p. 38).

Como podemos observar no trecho acima, a identidade realmente é algo formado,

ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato. A formação identitária dos quilombolas de Bonfim é uma construção histórica na forma de organizar seu território em que vivem e sobrevivem, fruto de muita resistência e preconceito racial vivenciados por aquela comunidade.

De acordo com Hall (2006), a questão da identidade faz um retorno ao passado para que as pessoas preservem suas origens e se preparem para um novo futuro: “As culturas nacionais são procuradas, algumas vezes, a se voltar para o passado, a recuar defensivamente para aquele ‘tempo perdido’, quando a nação era ‘grande’; são tentadas a restaurar as identidades passadas”.

A identidade étnica é a base para a construção, importância e organização para certo grupo, da relação deste grupo com os demais membros e sua ação política. A definição da identidade de um grupo social se dá pela junção de alguns fatores escolhidos pela própria comunidade tais como uma ancestralidade comum, as formas de organização política e social, elementos linguísticos e religiosos, etc. E tem o papel dos especialistas e dos mediadores, através dos quais o estado se faz presente. A perspectiva identitária tem íntima relação com a noção de territorialidade.

A territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está “íntimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar”. (HAESBAERT, 2007, p.22)

As comunidades quilombolas são circunscritas e estabelecem íntima relação territorial com seus territórios, denominados de maneira estigmatizada de diversas formas tais como terras de preto, mocambos. Essa perspectiva territorial é conceituada como o espaço territorial passado pelas várias gerações sem a adoção do procedimento formal de partilha, e sem que haja posse individualizada.

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional "poder político". Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação. (HAESBAERT, 2007, P. 20 e 21).

Nesse sentido e diante dos processos de construção da identidade quilombola do Bonfim, podemos compreender que as espacialidades específicas das identidades étnicas dos povos e comunidades tradicionais no Brasil são disputadas e territorializadas nos conflitos gerados no território destes grupos.

O sentimento de pertencimento ao grupo na comunidade senhor do Bonfim é baseado nos laços de parentesco e na relação do trabalho com a terra. Deste modo, ao fazerem o resgate das memórias para contarem sobre como se dava o cotidiano antes do reconhecimento como quilombolas, o depoimento de alguns moradores mostra momentos difíceis de sofrimento e tristeza, pois expõem situações traumáticas de memória indesejável.

Todavia, segundo enfatizado por Michael Pollack (1989), o silenciamento sobre si próprio difere do esquecimento. Isto pode ser observado no trecho da entrevista concedida por Josefa Mariana Faustino dos Santos, de 60 anos: “*A gente passava fome, eles ameaçavam meu marido*”. Outra fala nesta direção é de Maria de Fátima Gomes do Nascimento, de 57 anos: “*Uma sardinha pra quarto [pausa]. Se tirássemos uma cana daqui de dentro era cobrado 80 reais*”³.

Neste sentido, o desenrolar das entrevistas revelou que essa memória, em parte silenciada, canalizou-se em um sentimento que visa superar as adversidades e estabelecer o que se considera ser o justo. Isto é, a impossibilidade de trazer à tona todas as lembranças não excluiu a necessidade de denunciar aqueles aos quais se atribui as maiores culpas.

Portanto, esse contexto discursivo, que enfatiza ao mesmo tempo as tristezas e a busca por justiça, não é apenas um conjunto de narrativas ocorrido, uma vez que, representa um dos principais elementos de coesão interna do grupo, na medida em que constitui o sentido de pertencimento e reconhecimento de uma identidade étnica que encadeia tanto nas ações internas quanto externas.

Após serem reconhecidos enquanto sujeitos, os quilombolas de Bonfim, passam a dar sentido às suas ações, participam do processo, interagem com as produções simbólicas e produzem novos significados, de acordo com Silva (2014), um fator crucial para adoção de uma teoria que explique esse processo de construção de uma identidade e diferença.

1.2 No caminho da memória

As questões referentes à discussão sobre memória, construção, individual e coletiva, está presente e entrelaçada em diversos grupos étnicos, em especial as comunidades Quilombolas. A história da comunidade quilombola de Bonfim se assemelha com as incontáveis comunidades negras de nosso país, que por muito tempo ficaram ignoradas pela historiografia sobre escravidão. Segundo Anjos (2004):

³ Entrevista realizada no dia 10/10/2019.

No Brasil, os remanescentes de artigos quilombos, “mocambos”, “comunidades negras rurais”, “quilombos contemporâneos”, “comunidades quilombolas”, ou “terras de preto” referem-se a um mesmo patrimônio territorial e cultural inestimável e em grande parte desconhecido pelo Estado, pelas autoridades e pelos órgãos oficiais.

Os moradores do engenho Bonfim são sujeitos históricos que por conta das privações a que foram submetidos, silenciaram sua história. Porém, tal episódio passou a ser modificado a partir do momento em que a comunidade ingressou no processo de reconhecimento, enquanto Comunidade Remanescente de Quilombos. Assim, as narrativas sobre a história do Engenho Bonfim foram ressurgindo através da oralidade de seus moradores. Como destaque a narrativa do presidente da associação Geraldo Gomes: *“houve resistência da gente com o proprietário, eles andavam ameaçando a gente para botar pra fora e ter a ordem de despejo, houve muita ameaça de morte”*⁴.

Diante das fortes ameaças enfrentadas pela comunidade eles recorreram com um processo na justiça na qual não ficou parado e a justiça junto ao INCRA decretou a legalidade das terras a comunidade e a ordem de despejo ao proprietário. Como deixa de forma esclarecida Anjos (2004):

É importante destacar o trabalho histórico desenvolvido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e, recentemente, da Procuradoria Geral da República com a criação de setores específicos nas sedes estaduais para cuidar do reconhecimento, da demarcação e da titulação das terras das comunidades quilombolas.

As comunidades remanescentes de Quilombos aos poucos vêm conquistando seus direitos junto à sociedade e assim resgatando sua história e cultura, com o apoio de órgãos públicos e associações afrodescendentes como a e outros. Como aconteceu na comunidade Negra Senhor do Bonfim após o seu reconhecimento e certificação enquanto quilombolas, o que representou de uma forma mais profunda a construção dessa identidade quilombola entre os seus membros, se reconhecendo como remanescentes quilombolas, como tendo direito a terra e na sua luta pelo reconhecimento.

De acordo com Pollak (1992) “[...] a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”. (p.204). Dessa forma podemos observar

⁴Entrevista realizada no dia 15/05/2019.

a questão de continuidade e das representações sobre o sentimento de pertença aquelas terras e território.

A maioria dos moradores da comunidade de Bonfim nasceram lá nos arredores de sítios vizinhos e têm uma forte ligação com o território. A Dona Severina Gomes de Sousa (Dona Biu) ao contar que: *“que teve quatorze filhos todos nascidos no Bonfim, seu marido trabalhava muito pesado no engenho e passava fome, o falecido marido trabalhava no engenho, mas foi colocado para fora porque chegou 15 minutos atrasados”*⁵.

O fato de terem nascido e permanecerem na comunidade mesmo com tantas dificuldades pode ser entendido como uma forma de resistência dessas pessoas. Esse aspecto pode ser notado na fala de Maria de Fátima Gomes, *“não tive infância, só muito trabalho, pesadelo do passado”*⁶. De acordo com Halbwachs (1990), a memória individual constitui apenas um ponto de vista sobre a memória coletiva, que se altera de acordo com o lugar que o indivíduo ocupa no seu grupo e com as relações que ele mantém com outros grupos de sua comunidade.

A memória individual introduz junto com a memória coletiva de outros membros dos grupos o quais o indivíduo faz parte, como família, escola, trabalho etc. Segundo Halbwachs, (1990);

A sucessão de lembranças, mesmo daquelas que são mais pessoais, explica-se sempre pelas mudanças que se produzem em nossas relações com os diversos meios coletivos, isto é em definitivo. Pelas transformações desses meios cada um tomado à parte e em seu conjunto. (HALBAWACH, 1990, p.51).

O autor diferencia a memória individual que seria a percepção de lembranças de fatos vivenciados comumente pelos membros de um grupo sob o ponto de vista individual da memória coletiva na qual retribui à memória compartilhada dentro de um grupo. Para Le Goff a memória é algo crucial,

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas (LE GOFF, 1990, p 423).

Neste caso a memória torna-se uma ferramenta indispensável, na qual a principal ligação entre o presente e o passado, e uma fonte de recursos a partir da qual são construídos projetos futuros para a comunidade quilombola. Evidenciando compreender o passado diante

⁵Entrevista realizada no dia 15/05/2019.

⁶Entrevista realizada no dia 15/05/2019.

das narrativas, nota-se que a comunidade mantém suas raízes fixas no território.

A memória da comunidade, nada mais é que resquícios de um tempo vivido, que é relembrado aos poucos por seus moradores através de certos objetos (moenda, resquícios de casas, etc.). Uma das principais maneiras de acessar essa memória tem sido percorrendo o território com alguns membros da própria comunidade, que vão nos indicando no percurso, as taperas, os locais de antigas roças ou de sociabilidade familiar, lugares em que ocorrem experiências com entes de outros níveis de existência, etc. Este procedimento nos permite apreender o significado destes objetos e lugares, além de observarmos as tensões entre lembrança e esquecimento que perpassam os diálogos com os sujeitos entrevistados.

Halbwachs (1990) afirma que a memória não está isolada, fechada, dessa maneira:

Para evocar seu próprio tem frequentemente necessidade de fazer apelo às lembranças dos outros. Ele se reporta a pontos de referência que existem fora dele, e que são fixados pela sociedade. Mais ainda, o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que. Tão as palavras e as ideias, que o indivíduo não inventou e que emprestou de seu meio. Não é menos verdade que não nos lembramos senão do que vimos, fizemos, sentimos, pensamos num momento do tempo, isto é, que nossa memória não se confunde com a dos outros (HALBWACHS, 1990, p. 54).

Dessa maneira o sentimento de pertencimento com aquele território não está intrinsecamente ligado apenas ao local, mas a um conjunto de elementos que compõem aquele sujeito com o seu meio social. A memória sobre o passado da comunidade é repassada pela tradição oral. É por meio da oralidade que este conhecimento compartilhado fortalece a história, a cultura e a tradição destes povos.

Com isso a história de Bonfim é compartilhada por aquela comunidade que se autodeclaram enquanto remanescentes quilombolas e que suas histórias sempre estarão presentes, sozinhos ou em grupo.

1.3 O que é território para uma comunidade quilombola?

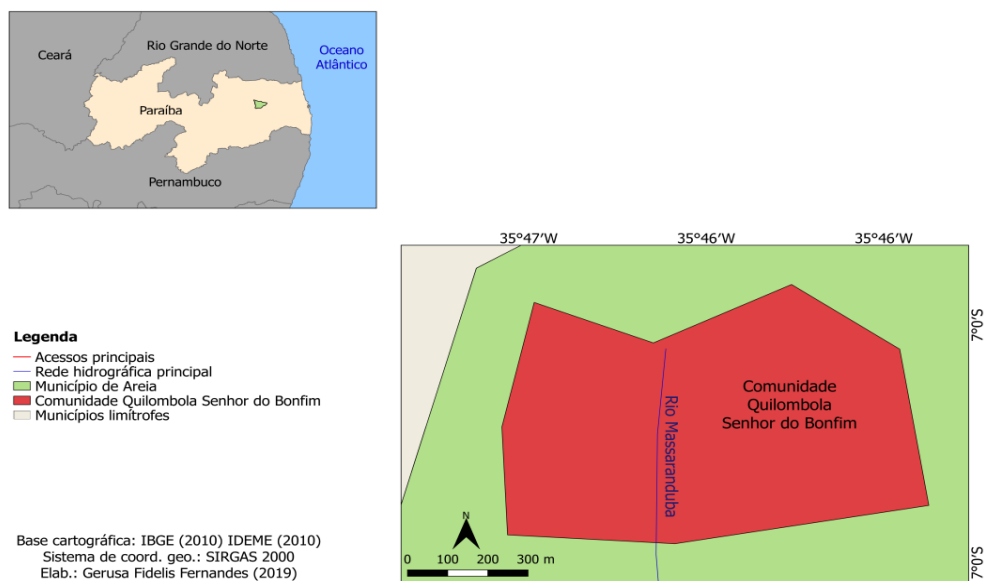
A discussão sobre território não é exclusiva da geografia, pois são várias as áreas do conhecimento científico que se debruçam a sobre o tema, a partir de distintas perspectivas analíticas. Atualmente no Brasil, estamos vivenciando um período de consolidação do movimento quilombola, na qual a luta pela titulação dos territórios ocupados tradicionalmente aparece em primeira ordem na pauta de lutas.

Entretanto reflete um caminho de resgate da cidadania do povo negro, ~~per~~ mediante da afirmação de sua identidade étnica. De acordo com Anjos; [...] o território é uma condição

essencial, porque define o grupo humano que ocupa, onde estão localizados e por que estão naquele espaço (historicidade) ” (ANJOS, 2009).

Após o reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo, estas famílias passaram a ter mais visibilidade, fortalecendo, dessa forma suas funções dentro do território quilombola.

Mapa 2-Território do Bonfim, Areia-PB



(Território do Bonfim Areia- PB. Elaboração: Gerusa Fidelis Fernandes, 2019)

E assim o processo de reconhecimento foi visto pelas famílias como positivo, possibilitando a ampliação ou o aumento da autoestima e a construção da identidade quilombola. O território quilombola remete ao lugar de pertencimento, a uma ancestralidade negra que passa por várias reelaborações de suas matrizes culturais, mas que mantém sentimento de pertença ao grupo.

No conceito de território estão agregados os sentimentos de apropriação de uma porção do espaço, assim como, quanto ao seu limite, sua fronteira. Dessa maneira o limite do território não é necessariamente, sempre físico, mas pode se estender até onde a comunidade reconhece a sua influência, o seu exercício de poder (ANJOS, p.8, 2009).

Com isso o território é apropriado e construído socialmente, fruto de um processo identitário, do enraizamento que é resultado de um processo de apropriação e domínio de

um espaço, cotidianamente, inscrevendo-se num campo de poder. De acordo com Andrade (2004):

A formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas (ANDRADE, 2004, p. 20).

Nota-se que o conceito de território está profundamente ligado a questão do poder, político, jurídico, etc. Existem quatro definições para a apropriação de território divididas em: política e jurídica, institucionalizada através dos meios jurídicos; cultural, através de simbologias; econômica, caracterizando pela relação capital-trabalho. A terra, para as comunidades quilombolas, tem valor diferente daquele dado pelos grandes proprietários. Ela representa o sustento e é, ao mesmo tempo, o resgate e a memória dos antepassados, onde se realizam as tradições, onde se criam e recriam valores, onde se luta para garantir o direito de ser diferente sem ser desigual. Portanto, a terra não é percebida apenas como objeto em si mesmo, de trabalho e de propriedade individual, uma vez que está relacionada à dignidade, à ancestralidade e a uma dimensão coletiva (HAESBAERT, 2004).

Por isso, o território quilombola e todas as manifestações consideradas de vital importância para essas comunidades constituem um patrimônio cultural a ser protegido pelo Estado brasileiro. Eles guardam memórias, histórias, saberes e capacidade de resistência à opressão.

O território é na sua essência, um fator espacial e social; secularmente atrelado a uma dimensão política; permeado de identidade; possível de categorização e de dimensionamento e onde estão gravadas as referências culturais e simbólicas da população, do grupo ou da comunidade (ANJOS, 2009 p.8).

Nessa perspectiva, o território étnico de Bonfim é o local materializado e construído a partir das identidades e o pertencimento ao território junto com seu povo. O território da comunidade representa o sentimento de pertença e a luta pela autoafirmação quilombola é o território que une os moradores pelo direito de as terras quilombolas de Bonfim. Para Segato (2005), “Território alude a uma apropriação política do espaço, que tem que ver com sua administração e, por tanto, com sua delimitação, classificação, habitação, uso, distribuição, defesa e muito especialmente, identificação”. A relação estabelecida entre os moradores da comunidade de Bonfim e seu território se construiu ao longo de sua história, a terra e o território da comunidade se apresentam, intimamente ligadas as suas identidades, nessa relação se constroem seu processo de territorialização. O debate a respeito da construção do território de remanescentes de quilombo em Bonfim se faz presente com maior ênfase no

início do século XX. Os habitantes de Bonfim enfrentaram uma luta constante pela defesa de seu território. De acordo com Anjos (2009)

As comunidades quilombolas emergiram e estão presentes nesse momento histórico, apresentando uma visibilidade no movimento do campesinato brasileiro, dentro das demandas das políticas afirmativas e de reparação social do país e, principalmente, nos revelam que não são poucos os sítios quilombolas estruturados durante e depois do sistema de escravidão no território brasileiro (ANJOS, 2009, p..108).

Esta ação introduzida acontece num contexto de políticas públicas e pressão, especialmente através das conquistas e reivindicações do Movimento Negro Unificado (MNU), e através de uma série de entidades negras organizadas e representativas, com movimentos a partir dos anos 70 do século XX em todo país. Com esse processo de visibilidade que aos poucos a comunidade quilombola de Bonfim, foi retomando o direito de forma jurídica e social pelo direito do seu território.

O Território da Comunidade Quilombola de Bonfim foi uma ação de concretização da conquista para as comunidades, em especial no estado da Paraíba.

1.4 Ambiente do Bom Fim

O engenho do Bonfim foi fundado em 1913, localizado na Serra da Borborema em uma propriedade rural no município de Areia - PB apresenta uma paisagem exuberante com relevo acidentado e possui um solo rico em fertilizantes naturais, produzia rapadura, aguardente e cultivavam agave. As terras que deram origem ao Bonfim resultaram da incorporação de muitos imóveis, originalmente adquirido por Honorato Barbosa, por compra ou como herança recebida pela sua esposa Ana, que com um certo período de tempo foi comprando outras propriedades no entorno e deram origem ao engenho Bonfim.

A Comunidade Engenho do Bonfim se encontra afastada da cidade e existe em torno de 160 anos. O histórico dessa comunidade se contextualiza com o modo de vida desse povo e elucida como a comunidade conquistou a posse de seu território. Nessa comunidade, é possível identificar traços de um modo de vida camponês, com a lógica de produção ligada a costumes e valores que diferem da relação de produção da agricultura capitalista.



Figura 1- Paisagem do Bom Fim. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019)



Figura 2- Antigo Engenho Bom Fim. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019)

Atualmente o engenho encontra-se desativado, passou pelos diversos ciclos econômicos da localidade, mantendo elementos construtivos arquitetônico característicos da época. A comunidade tenta preservar os resquícios que sobraram e marcaram a história dos seus antepassados.

Hoje a propriedade pertencente aos quilombolas do Bonfim abriga os resquícios e lembranças de um passado, triste e de muito sofrimento de seu povo, que com o passar do tempo e com muitas resistências e lutas, que hoje comemora um período feliz com seu povo.

Capítulo II

A Comunidade Quilombola Senhor do Bonfim: Identidade, Memória e Território

Neste segundo capítulo, discutiremos sobre o processo de reconhecimento da comunidade quilombola de Bonfim, tendo como fonte principal as histórias orais sobre sua trajetória. Buscaremos trazer uma reflexão dos aspectos e experiências históricas que dão visibilidade às especificidades locais, tentando compreender a memória coletiva e individual, assim como o processo de ocupação do território

2.1 A comunidade quilombola de Bonfim, caracterização

As famílias que constituem a comunidade negra Senhor do Bonfim se estabeleceram no engenho na condição de trabalhadores-moradores, prática corrente nesta região da Paraíba. Nesse sistema, o camponês ficava na condição de *meeiro*⁶ *assujeitado*. Tinham, portanto, a obrigação de trabalhar de forma gratuita alguns dias da semana para o dono da terra, garantindo assim sua moradia e a possibilidade de fazerem sua própria plantação (roçado). Foi a partir dessa relação subalterna que se originou a comunidade negra Senhor do Bonfim.

O Engenho Bom Fim foi adquirido por Honorato Barbosa da Silva, em 1913. Nos anos posteriores a propriedade do engenho é ampliada por meio da aquisição de novas terras pela sua família no entorno do antigo engenho. Na década de 1960, com o falecimento do patriarca Barbosa da Silva, foi feita a divisão dos bens da família. A propriedade foi legada a dois dos seus filhos: Efigênio e Maria Amazille. Efigênio se desfez da sua parte, que aos poucos foi sendo vendida e transformada em sítios de forma contígua a parcela pertencente à Maria Amazille. Foi nas terras desta herdeira que ficou a área do engenho e do casarão, totalizando 122 hectares, onde as famílias negras que ali já viviam constituíram a atual Comunidade Quilombola do Senhor do Bonfim. Ainda se encontram na área a sede da casa grande, os resquícios do antigo engenho de rapadura, o engenho de cachaça e a recém-construída casa de farinha.

⁶Meeiro: agricultor que trabalha em terras que pertencem a outra pessoa e reparte metade de seus produtos geralmente com o dono dessas terras.



Figura 3- Casa Grande. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019)



Figura 4- Resquícios do antigo Engenho Bom Fim.(Fonte: Arquivo pessoal, 2019)



Figura 5- Sede da Associação Senhor do Bonfim. (Fonte: Arquivo pessoal, 2019)

Entre as atuais famílias que compõem o quilombo está a de João Faustino dos Santos que se estabeleceu nas terras de engenho, na condição de morador, no início do século XX. Ganhou assim o direito a ter e/ou fazer uma casa, ao trabalho na terra para si e a obrigação de plantar cana de açúcar em meação com o dono do engenho. Firmava-se então uma relação de obrigações mútuas e assimétricas, onde o morador se encontrava numa situação de subserviência. Na década de 1950 se estabelece no Engenho, na condição também de morador, a família dos Pedro de Maria. É desses dois grupos familiares que descendem os moradores da Comunidade Quilombola do Senhor do Bonfim.

Foi trabalhando no engenho na produção da cana de açúcar e no cultivo do agave que as famílias da comunidade vão se reproduzir no decorrer do tempo, em condições de semi-escravidão, presas ao sistema de barracão (trabalhadores escravizados), e pela negação do direito à terra. Essa reprodução se realizou sempre sob o signo da violência, já que caso não fossem cumpridas as obrigações morais firmadas entre morador e proprietário a expulsão da terra e a punição da família era efetivada.

Em 2002 faleceu a proprietária do Engenho Bonfim. Um ano depois os herdeiros de Maria Amazille venderam a propriedade a dois compradores. Iniciam-se nesse momento os conflitos na área. Com a venda da terra em 2003, os novos proprietários entraram com um pedido de reintegração de posse que culminaria com a prisão de dois antigos moradores negros. Iniciam-se também as ameaças de morte e de expulsão, assim como a restrição do acesso a algumas áreas às famílias negras pelos novos proprietários. Esse conflito perdurou até o ano de 2007 quando a terra foi adquirida pelo INCRA.

Como resultado da forte luta e resistência da comunidade quilombola, no ano de 2004, o Bonfim passa a ser o primeiro quilombo do estado da Paraíba a ter a abertura de um processo de identificação e regularização da terra na condição de uma terra de quilombo homologada pelo INCRA, o qual se conclui com a posse definitiva da terra em 2011.

A comunidade quilombola é formada atualmente por trinta e duas (32) famílias de pequenos agricultores, descendentes dos antigos negros trabalhadores do Bonfim. Atualmente sua principal fonte de renda é a agricultura de subsistência em uma área de 123 hectares e cultiva aproximadamente cerca de trinta produtos como maracujá, banana, laranja, verduras, mandioca, legumes, entre outros.

Os produtos da comunidade são comercializados em feiras agroecológicas, em João Pessoa, em dois dias da semana, nos bairros Tambiá, Manaíra, Castelo Branco e

Tambauzinho. O transporte é feito pelo presidente da Associação da comunidade, o qual dispõe de um carro recebido por um programa do governo.

2.2 Bonfim e o processo de reconhecimento como comunidade quilombola

No imaginário social brasileiro o termo quilombo remete ao período da escravidão, vivenciado em séculos passados, ligados, de uma forma geral, a agrupamentos formados por escravos fugidos. Após a Abolição da Escravatura, em 1888, houve um silêncio em relação ao assunto, que só foi rompido pela Constituição Federal de 1988, passados exatamente 100 anos.

Foi nesse cenário que no final da década de 80, o parlamento decide aprovar uma nova Constituição para o Brasil. Através dessa nova Carta Magna, em que será redigido o artigo 68 do Ato de Disposições Transitórias, concedendo o direito aos remanescentes de quilombo que estejam ocupando suas terras, de lhes serem concedidas a propriedade definitiva.

A partir da Constituição Brasileira de 1988, o termo quilombo, antes de uso quase restrito a historiadores e referido ao nosso passado como nação, adquire uma significação atualizada, ao ser inscrito no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para conferir direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras, sendo-lhes garantida a titulação definitiva pelo Estado brasileiro. Sundfeld, (2002); Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os títulos respectivos (SUNDFELD, 2002).

O reconhecimento a partir da certificação da comunidade possibilitou para os moradores direitos constitucionais, assim como o direito as terras na demarcação territorial, como também a implementação de projetos sociais e políticas públicas direcionadas aos remanescentes quilombolas. A conquista do direito ao território, significou a garantia de um modo de vida, reprodução e resistência de seu povo e o direito a viver de forma hegemônica.

A garantia do direito ao território das comunidades remanescentes de quilombos, assegurado pelo artigo 68 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição de 1988, constitui um avanço na superação da concepção hegemônica sobre a uniformidade dos

processos de uso e ocupação do local e, além disso, inaugura o reconhecimento de modelos específicos de organização e atribuição de valores e significados ao território.

A história da comunidade quilombola de Bonfim é extraordinariamente rica e importante porque demonstra a solidariedade entre os negros e a luta pela terra e por seus direitos. A propriedade, que abriga o Engenho Bonfim, foi vendida em 2004 e se transformou em uma área de conflito. Os novos proprietários tentaram expulsar os moradores. Algumas famílias estão nas terras há mais de 90 anos, esse conflito durou até o ano de 2007, quando as terras passam a ser adquiridas pelo INCRA.

A ação de titulação das terras quilombolas Senhor do Bonfim ocorreu no dia 20 de novembro de 2009, dia da Consciência Negra, junto com outros territórios também reconhecidos como quilombolas no Brasil, data em homenagem aos 314 anos do assassinato de Zumbi dos Palmares, Bonfim foi a primeira comunidade negra do estado da Paraíba a receber o Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social, que prevê a indenização e posterior retirada de particulares que não pertencem à comunidade, cujo território foi conquistado através de luta, com o apoio da AACADE Aacade e da CEQNEC, foram sete anos de conflitos até o reconhecimento como comunidade quilombola.

No estado da Paraíba atualmente existem cerca de 41 comunidades quilombolas com a certidão de auto reconhecimento expedidas pela Fundação Cultural de Palmares (FCP).

Quadro 1- Comunidades Quilombolas no Estado da Paraíba, 2019.

Nº	Nome das Comunidade	Cidade- PB	Localização Geográfica
1	Paratibe	João Pessoa	Zona Da Mata Paraibana
2	Mituaçu	Conde	
3	Ipiranga		
4	Gurugi		
5	Matão	Mogeiro/ Gurinhém	Agreste Paraibano
6	Santa Rosa	Boa vista	
7	Caina dos Crioulos	Alagoa Grande	
8	Serra Redonda	Sítio Matias	
9	Engenho Bonfim	Areia	
10	Mundo Novo		
11	Cruz da Menina	Dona Inês	
12	Grilo	Riachão do Bacarmate	
13	Matias	Ingá/Serra redonda	
14	Pedra D' água	Ingá	
15	Sussuarana		

16	Areia de verão	Livramento	Borborema
17	Vila Teimosa		
18	Pitombeira	Várzea	
19	Serra do Talhado	Santa Luzia	
20	Com. Talhado Urbano		
21	Fonseca	Manaíra	Sertão Paraibano
22	Sítio Livramento	São José de Princesa	
23	Currálinho/ Jatobá		
24	Migueis	Catolé do Rocha	
25	Lagoa Rasa		
26	Santa Tereza	Coremas	
27	Barreiras		
28	Mãe D' água		
29	Umburaninhos	Cajazeiras	
30	Vinhas		
31	Barra de Oitis	Diamante	
32	Vaca Morta		
33	Terra Nova	São Bento	
34	Contendas		
35	Cacimba Nova	São João do Tigre	
36	Domingos Ferreira	Tavares	
37	Aracati, Chã I e II	Cacimbas	
38	Serra Feia		
39	Daniel	Pombal	
40	Rufinos		
40	Os Barbosas		
41	Serra do Abreu	Nova Palmeira	

(Fonte: Alberto Bananal. Organização: próprio autor, 2019).

A respeito dessa quantidade de comunidades certificadas na Paraíba através da Fundação Cultural de Palmares, vale ressaltar que a ação de regularização é demorada e burocrática para com esses processos de reconhecimento do território enquanto remanescentes de quilombos.

O órgão responsável pela desapropriação de terras ocupadas o INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (autarquia vinculada a Casa Civil), cujo cabe a incumbência de identificar, reconhecer, demarcar, delimitar e promover a retirada de intrusos, o registro e a titulação dos territórios pertencentes aos remanescentes das comunidades quilombolas no Brasil.

Caso ocorrido na comunidade quilombola de Bonfim o que levou a garantia e o direito à posse de 122 hectares de terra, vale ressaltar a importância de que os territórios negros de resistência são partes fundamentais de nossa cultura ancestral.

2.3 Remanescentes de quilombos; definições e expressões de resistência

A partir do momento em que o território brasileiro começou a ser explorado pelos colonizadores, já houve uma resistência de povos indígenas, e dos e negras e negros frente ao projeto de escravidão. Desse modo e com a violência sofrida por esses grupos, a resistência desses povos levou a um novo processo de construção da sociedade até os dias atuais.

Segundo Anjos (2009) os quilombos, como unidades básicas de resistência, vão se configurar como o maior exemplo de reelaboração territorial do registro das matrizes africanas no Novo Mundo. (ANJOS, 2009, p. 50). De maneira óbvia, um espaço formado entre os séculos XVI e XVII, quando o estado não estava adequado e nem conhecido, com diferenças dos quilombos do século XIX, principalmente através de seus contextos políticos.

A luta pelo reconhecimento do domínio de terras das comunidades remanescentes de quilombos do estado da Paraíba é um marco para os movimentos sociais não só nesse Estado, mas em todo o Brasil. A resistência quilombola no caso de Bonfim se verifica não somente por ser um local de memória cultural, mas também pelo embate entre a condição de suas relações com o território. Geraldo Luís, presidente da Associação, narra que: *houve resistência da gente com o proprietário eles andavam ameaçando a gente pra ter a ordem de despejo.*⁷

O Brasil é um país marcado pela resistência que o negro manteve ou incorporou na luta árdua pela manutenção da sua identidade pessoal e histórica, caracterizando movimentos que no âmbito social e político é o objetivo do nosso estudo. O Quilombo (Kilombo) representa a história do nosso povo, um marco na sua capacidade de resistência e organização. Todas estas formas de resistência podem ser compreendidas como a história do negro no Brasil (NASCIMENTO, 1985).

Como pode ser observado nesse trecho, o real significado que define o quilombo como o símbolo de resistência. As comunidades remanescentes de quilombo ainda mantêm, atualmente, o principal aspecto marcante que traça o perfil de uma comunidade quilombola: a luta, e o processo de resistência. Nascimento (1985), também afirma; Quilombo passou a ser sinônimo de povo negro, sinônimo de comportamento do negro e esperança para uma

⁷Entrevista realizada no dia 10/10/2019.

melhor sociedade. Passou a ser de interior e exterior de todas as formas de resistência cultural. (NASCIMENTO, 1985).

As comunidades quilombolas são uma das riquezas na história de lutas e resistência do povo negro. Porém estas comunidades quilombolas são vítimas de interesses de pessoas com um alto poder econômico superior aos seus e que ameaçam a herança ancestral mantida pelos quilombos, como ocorreu na comunidade quilombola de Bonfim. Para Anjos (2009);

Daí a necessidade de um conceito de quilombo mais “largo” na atualidade, como um segmento da sociedade brasileira contemporânea excluída, secular e historicamente, que precisa ter seus direitos de reconhecimento e de garantias para a existência plena nas suas terras e não apenas deveres e convívio com hostilidades e depreciações (ANJOS, 2009, p. 116).

Os remanescentes de quilombolas herdaram a trajetória negra de exclusão, desigualdade e expropriação sendo destinados a uma cidadania inferiorizada e obrigados a buscar meios de resistência e enfrentamento as dificuldades de efetivação do seu direito territorial institucionalmente reconhecido. O território de Bonfim foi permeado pelas suas lutas e resistências alicerces para sua manutenção ao trabalho e da sua sustentabilidade para seu povo.

A comunidade Senhor do Bonfim vem como forma de resistência e sobrevivência para dá continuidade aos trabalhos de outras comunidades a não desistirem de lutar pelos seus direitos e reconhecimentos, sempre conforme as pautas das memórias de seus antepassados que lutaram para ter um reconhecimento que em muitos anos lhe foram negados e com o passar do tempo após muitas lutas e de forma ativa foram conquistando seus territórios.

A resistência quilombola em permanecer em seu território de origem, torna-se um processo digno e bem impugado, desde das suas origens até os dias atuais, o processo de legalização é demorado é muitas das famílias são ameaçadas e sofrem determinados tipos de violação em relação aos seus direitos Luciano Gomes narra: *até hoje nós tamo admirados por ser a primeira da Paraíba a receber os documentos*⁸. Desde suas origens até os dias atuais que existem conflitos envolvendo a sociedade.

2.4 O Significado da palavra Quilombo

O termo surgiu oficialmente no Brasil, a questão esteve presente no período colonial, o quilombo era tido como uma reconstrução e produção material de um tipo de Organização Territorial existente na África Meridional, mais conhecido como quilombos contemporâneos. A palavra nesse continente tem uma série de significados, uma delas é um estado permanente de guerra. De acordo com Anjos (2009):

A palavra a portuguesado quilombo tem sua origem na estrutura da língua bantu ou banto (Kilombo) e pode ser entendido ainda, como acampamento guerreiro na floresta; o nome de uma região administrativa em Angola; habitação na região central do antigo reino do Congo; lugar para estar com Deus na região central da Bacia do Rio Congo; e significa ainda, na região Centro- Norte de Angola, “filho de preto que não é preto (ANJOS, 2009, p.50).

Nesse período escravista brasileiro, esse sistema foi a base para a sustentação e da dominação portuguesa e de seus descendentes. Para, Munanga, a palavra quilombo é originária do Bantu, língua falada pelo povo Ovibundo, isso era para seguir o tipo de instituição militar existente na República Dominicana do Congo da época. O significado de quilombo no Brasil está ligado aos grupos desse povo bantu que foram trazidos para serem escravizados no país. Santos (2012) expõe: ⁸

Essa configuração na formação colonial do território traz diversos significados e interpretações para os quilombos. Eles eram sinônimos de liberdade para uns e ameaça (de roubos, de libertação de escravizados, de guerrilhas etc.) para outros. Para muitos escravos fugidos (e também homens livres desprovidos de recursos dentro da ordem escravocrata), eles representavam a possibilidade de inserção num sistema de produção e repartição social mais igualitária, sendo, com isso, um modelo alternativo de sociedade que engendrava um confronto com o modelo escravista (SANTOS, 2012, p.65)

O que caracteriza o quilombo é sua autonomia e resistência. Ao negro foi-lhe negada uma cidadania real mesmo após a abolição da escravatura. Seguindo essa perspectiva, Ferreira (2012, p. 648) afirma:

Quilombolas ou calhambolas tornaram-se identidades de mulheres e homens negros africanos e afrodescendentes que se insubordinavam em relação à ordem colonial no território Brasil, fugindo das fazendas escravistas ou outras unidades de produção e refugiando-se em áreas de difícil acesso. Nesses locais, constituíam seus novos territórios – os quilombos –, abertos a todos os segmentos oprimidos da sociedade e organizados em permanente estado de defesa e com base nas atividades familiares de produção destinadas preferencialmente à subsistência: agricultura, pesca, caça, coleta e outras formas de extrativismo. (FERREIRA,

⁸ Entrevista realizada no dia 10/10/2019

Simone Raquel Batista Verbete “Quilombolas” Dicionário Educação no Campo, p.648).

A relação entre quilombo e quilombola provoca uma exposição do que era estes espaços antigamente e o que eles representam na atualidade para, com isso entender melhor o valor simbólico na vida das populações negras rurais. Esse significado dá sentido à construção das identidades quilombolas, assim como da consciência do que é ser negro no Brasil.

Ferreira diz que (2012, p. 647):

No território colonizado pelo Estado português e batizado Brasil, os termos quilombo e quilombolas foram utilizados para caracterizar os sujeitos e grupos sociais organizados em torno da contestação ao sistema hegemônico escravista. Seguindo a tradição banto, o termo quilombo foi trazido e utilizado por africanos e afrodescendentes para caracterizarem seus territórios de resistência ante o sistema colonial escravista. Quilombolas tornaram-se os seus habitantes, aqueles que se rebelavam com a situação de escravização e marginalização em que se encontravam, nela forçosamente inseridos, como trabalhadores explorados à exaustão, capturados e arrancados de seus territórios originários, comprados e vendidos como mercadoria (FERREIRA, 2012, p.652).

Como pode ser observado no trecho fazem-se referências aos quilombos estabelecidos no período escravocrata, momento em que muitos escravos se rebelavam e fugiam nas plantações. Dessa maneira, a importância de conhecer a formação do território brasileiro, representação de uma compreensão de um passado avassalador, e, assim, entender o significado da escravidão africana no território.

O direito dos quilombolas só veio ser reconhecido a partir da consolidação do artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): “Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecido a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os títulos respectivos”, foi através da criação desse decreto da constituição que várias comunidades negras rurais e urbanas se regressaram quilombolas. De acordo com Santos (2008), que diz:

A partir do artigo nº 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, esse conceito de quilombo começa a ser redefinido. O enunciado do artigo diz: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Esse dispositivo constitucional vai permitir que as lutas quilombolas sofram uma transformação na percepção que a sociedade tem dos quilombos, efetuando-se uma reconfiguração simbólica (com a atribuição de uma dimensão positiva) do ser descendente de escravos na qual se confere relevo à dimensão da resistência à escravidão. (SANTOS, 2008, p.653)

Com essa lei criada pela Constituição Federal, a interpretação sobre os direitos dos quilombos tem ampliado seu significado conceitual. Fazendo com que isso permita a

expressão de uma interpretação das várias formas de organização e existência de um passado opressor e escravocrata, como definidor de direitos na articulação de uma nova sociedade.

Hoje, grande parte dos que compõem os quilombos no estado da Paraíba se caracterizam como comunidades remanescentes, são os “novos quilombos”, que auto identificam como quilombos contemporâneos denominados de grupos étnicos raciais, atribuídos de relações históricas e territoriais na ancestralidade negra, marcados pela forte resistência, como a comunidade de Bonfim. Para Banal (2018);

Os novos quilombos foram se constituindo através de diferentes processos que vão desde ocupações de terras livres, heranças, trocas de terra por serviços prestados ao Estado, doações, permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior das grandes propriedades e até compras de terras (BANAL, 2018, p.153).

Deste modo a denominação de comunidade remanescente de quilombos é uma forma social de seus grupos que representa uma força social relevante na sociedade e no meio rural brasileiro, lutando pelos seus direitos de propriedade de suas terras e dignidade, declarados na Constituição Federal 1988.

Portanto, o termo quilombo de uma maneira geral, oficialmente no Brasil é uma categoria jurídica usada pelos Estado brasileiro a partir da Promulgação da Constituição Federal de 1988, objetivando assegurar e garantir o direito a propriedade definitiva às comunidades negras rurais dotadas de uma trajetória histórica própria e de relações territoriais específicas, bem como ancestralidade negra relacionada com o período escravocrata. Existem outras definições diante outras terminologias para o termo quilombos, como Terras de Preto, Terras de Santo, Mocambo, Terra de Pobre, etc.

Capítulo III

A Efetivação das Políticas Públicas de Reconhecimento das Comunidades Quilombolas

Este capítulo tem por objetivo contestar as políticas públicas no processo de reconhecimento do território das comunidades quilombolas, com base do artigo 68 da Constituição Federal, o impacto desse ato para as comunidades e se após o reconhecimento, as políticas públicas QUE foram instituídas nessa comunidade, SE FIZERAM de forma compatível.

3.1 Processo de auto definição e a luta pelo território

A Constituição Brasileira de 1988 foi um marco histórico no processo de reconhecimento de várias comunidades quilombolas em todo o território brasileiro, que no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que diz:

“Aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras são reconhecidos a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes o título”.

Atualmente os quilombolas que buscam pelos direitos de suas terras, estão agindo politicamente de formas organizados e veem ganhando visibilidade, sobretudo desde a promulgação da constituição de 1988.

Os RTIDs (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação), são decisivos para a demarcação das terras quilombolas representam uma forma de intervenção em um campo específico de articulação e envolvimento do mundo intelectual com os movimentos sociais e a mobilização de grupos, que reivindicam o direito à diferença cultural, à reprodução de suas práticas econômicas e sociais, bem como o respeito pelos seus saberes tradicionais uma vez que colaboram para delimitar as terras através de um estudo minucioso do território. A identificação com seu território foi responsável pela permanência das famílias do Bonfim.

O processo de autoafirmação de identidade quilombola foi desencadeado em Bonfim a partir do século XXI, quando A comunidade foi titulada pelo INCRA em resposta a uma demanda determinada por conflitos e ameaças feitas pelo proprietário do território em disputa. Hoje existem inúmeras comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares e, mesmo sem uma análise aprofundada, ponderamos que se trata de um trabalho que almeja uma força tarefa em prol de uma ampliação da atual condição de autoafirmação quilombola.

É uma emergência afro-brasileira do conhecimento sobre a sua história, sobre os riscos que os quilombos sofrem diariamente enfrentam como a especulação imobiliária, com resquícios de um capitalismo que devasta e inibe aqueles que carregam consigo traços de exclusão e esquecimento. Para Anjos (2009) tratar das comunidades quilombolas nos contextos geográfico e histórico nacional, significa se deparar com uma luta política e territorial atual em um processo de conhecimento científico ainda em construção.

O território do Quilombo Bonfim se configura territorialmente a partir de formas históricas de resistência para mantê-lo. No entanto, os conflitos só aumentaram desde o momento da venda das terras.

A construção de uma identidade étnica forte com seu território foi fundamentada em realizações a conquista das terras. Notou-se que a questão da identidade vai além do conflito interno de autoafirmação quilombola, seja uma afirmação histórica, identitária ou política. Com o território reconhecido pela Fundação Cultural Palmares, a comunidade não pode ser dividida nem possuída por pessoas que não são da localidade, pois é desenvolvida atualmente uma política de autoafirmação de identidade quilombola principalmente a partir do sentimento de pertença ao território.

O território, de qualquer forma, define-se antes de tudo com referência as questões sociais (ou culturais, em sentido amplo) e ao contexto histórico em que está inserido. O território ainda é um requisito crucial no que tange o reconhecimento de identidade quilombola (HAESBAERT, 2004).

De uma maneira geral, os territórios das comunidades remanescentes de quilombolas originaram-se em diferentes situações, tais como doações de terras realizadas a partir da desagregação da lavoura de monoculturas, como a cana-de-açúcar e o algodão, aquisição de terras, terras que foram conquistadas por meio da prestação de serviço, inclusive de guerra, bem como áreas ocupadas por negros que fugiam da escravidão.

Há também as chamadas terras de preto, terras de santo ou terras de santíssima, que indicam uma territorialidade vinda de propriedades de ordens religiosas, da doação de terras para santos e do recebimento de terras em troca de serviços religiosos

3.1.1 Artigo 68 da Constituição Federal. Qual o impacto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o Quilombo?

No artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988, aponta que é uma regra com efeitos jurídicos, na medida em

que ele impõe ao Estado o dever de desenvolver atividades destinadas a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos.

Tal dispositivo assegurou às comunidades remanescentes de quilombos o direito à propriedade das terras tradicionalmente por elas ocupadas. Dessa forma tem início com enfoque no que vem sendo feito nos âmbitos federal e estadual no que diz respeito à atividade normativa e atuação concreta do poder público. Vejamos alguns dos seguintes temas pontuais:

1º Identificação dos remanescentes de quilombolas;

O processo de identificação das comunidades quilombolas é demorado e trabalhoso, são três etapas consecutivas;

Primeiramente através da **Auto Definição Quilombola**; para regularizar seu território, o grupo deve apresentar ao INCRA a Certidão de auto reconhecimento, emitida pela Fundação Cultural de Palmares. **Elaboração do RITD**, tem como objetivo identificar os limites (levantamento de informações cartográficas, geográficas, fundiárias, ecológicas, etc.), das terras das comunidades remanescentes de quilombos. **Publicação do RITD**, os interessados terão cerca de 90 dias para contestarem o RITD junto a Superintendência Regional do Incra, juntando as provas pertinentes. **Portaria de Reconhecimento**, a fase de identificação se encerra quando o presidente do Incra reconhece os limites do território quilombola e publica no Diário Oficial da União e dos Estados. **Decreto de Desapropriação**, em casos que o imóvel é privado incidentes no território é necessário a publicação de Decreto Presidencial de Desapropriação por interesse social, os imóveis desapropriados serão vistoriados e avaliados com preço de mercado. E por último a **Titulação**, o presidente do Incra realizará a titulação mediante a outorga do título coletivo, é proibida a venda do território.

Decreto n. ° 3.912/01

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso IV, alínea “c”, da Lei n. ° 9.649, de 27 de maio de 1998, e no art. 2.º, inciso III e parágrafo único, da Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988, decreta:

Art. 1.º Compete à Fundação Cultural Palmares – FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

- I – eram ocupadas por quilombos em 1888; e
- II – estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988.

Como observado o parecer sustenta uma interpretação do art. 68 do ADCT.

2º Projeto de lei nº 129/95;

Este projeto é voltado para regulamentação das terras remanescentes de quilombos, voltadas para a titulação de propriedade imobiliário aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias. O projeto determina os critérios para identificação das comunidades quilombolas.

Projeto de Lei n.º 129/95

Art. 2.º Consideram-se comunidades remanescentes de quilombos, para os fins desta lei, os grupos étnicos de preponderância negra, encontráveis em todo território nacional, identificáveis segundo categorias de auto definição, habitualmente designados por ‘Terras de Preto’, ‘Comunidades Negras Rurais’, ‘Mocambos’ ou ‘Quilombos’.

Observa-se que os referidos critérios possuem grande diferença em relação com atual Decreto nº 3.912/ 2001.Outra dicção contida no projeto de lei de caráter inovador é:

Projeto de Lei n.º 129/95

Art. 12. Em caso de haver títulos hábeis de terceiros sobre as áreas a que se refere o art. 1.º, o órgão competente dará início à ação de desapropriação cabível.

Pode-se observar que não existe um dispositivo semelhante da regulamentação federal sobre matéria. Outras novidades que eram sugeridas pelo Projeto de Lei nº 129/95, encontram-se em seus artigos. 11, 13, 14 e 15, *in verbis*.

Projeto de Lei n.º 129/95 “

Art. 11. Declarado o reconhecimento da área como de comunidade remanescente de quilombo, o órgão competente iniciará, de imediato e de ofício, os procedimentos de titulação de propriedade. Parágrafo único. O órgão competente terá o prazo de 30 (trinta) dias para iniciar o procedimento de titulação de propriedade, sob pena de crime de responsabilidade.

(...) Art. 13. Nos casos de ocorrência de comunidades remanescentes de quilombos incidentes em terras devolutas federais ou estaduais, o processo será remetido ao órgão de terras competente, para que se proceda a titulação da propriedade, na forma da legislação vigente, respeitadas as disposições desta Lei.

Art. 14. Caberá à comunidade disciplinar o uso da terra demarcada, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas em lei e as práticas tradicionais do grupo, visando sempre à manutenção da identidade cultural deste

. Art. 15. É facultado ao órgão competente, concluídos os procedimentos administrativos de expedição de título de propriedade, titular as comunidades beneficiadas de acordo com a manifestação destas, nas formas dispostas a seguir:

I – em nome da entidade representativa da comunidade remanescente de quilombo, devidamente constituída como pessoa jurídica e registrada em cartório do registro competente;

II – em condomínio, com cláusula de inalienabilidade. ”

Outros dispositivos, também foram revogados pelo Decreto 4.887/2003 veto

presidencial, vetor na qual não entrarei em discussão nesse momento.

3º Limitações ao direito de propriedade dos remanescentes das comunidades quilombolas;

Discorrer sobre o direito de propriedade da terra das comunidades remanescentes de quilombos é refletir sobre uma história de conquistas que vem representando a história na atualidade sobre um conjunto de conquistas jurídicas que fazem parte nos textos constitucionais no Brasil. O art. 68 do ADCT estabelece não só um direito como também um dever: o direito de as comunidades quilombolas terem a propriedade das terras por elas ocupadas; e o dever de o Poder Público atuar ativamente em favor deste reconhecimento delas.

A conquista dos direitos do Art. 68 ADCT da CF/88 proporcionou aos quilombos remanescentes de Bonfim uma visibilidade de reconhecimento dentro e fora do município de Areia e acesso a direitos básicos como a educação, formal.

3.1.2 A vida de quilombola e seus projetos sociais

Com o reconhecimento do território a vida das comunidades, passou a ser notada de uma forma mais direta dando direitos as políticas sociais voltadas para os quilombolas, vários benefícios foram adquiridos pela comunidade. Mesmo assim a comunidade continua as lutas para manter a sua cultura, os costumes e as tradições.

Após o seu reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombos, Bonfim em sintonia com o artigo 68 da CF e junto com a FCP, a vida da comunidade ganhou um novo sentido e passou a ter uma maior visibilidade. O reconhecimento da comunidade marcou uma revitalização para seu povo, assim como o reconhecimento de sua identidade.

Logo depois da conquista da posse das terras a comunidade passou a organizar livremente sua produção, a área foi dividida de forma igualitária com uma média de 5 a 6ha para cada família. A comunidade conta com diversos cultivos diversificados como a produção de (laranjeiras, bananeiras, verduras, etc.) e criação de animais (boi, galinha, etc.), o resultado da produção destina-se para o consumo própria pela comunidade e comercialização, toda produção agrícola e baseada da agricultura agroecológica.

Em Bonfim a unidade familiar é a base para o sistema produtivo, esse sistema é baseado em uma forma de cooperação simples entre as famílias, configurando uma divisão própria de trabalho, que se caracteriza pela produção para o próprio consumo e, também, para o mercado, mas não baseados na lógica do consumo do sistema capitalista.

Os moradores do Bonfim passaram da situação de moradores para a condição de proprietários cuja a produção mudou de forma brusca e passaram a desenvolver sua própria

agricultura e acessar políticas públicas, e programas governamentais como o Programa Brasil Quilombola, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), acesso energia elétrica através do programa luz para todos, o programa luz para todos, construção de cisternas e água e sede da associação quilombola, casa de farinha, etc.

Porém no que diz respeito ao acesso ao serviço de saúde é precário os moradores contam apenas com uma agente de saúde do distrito de Cepilho, as comunidades não dispõem de uma unidade básica de saúde da família PSF (Programa de Saúde da Família), assim como escola é preciso se deslocar até o distrito de Cepilho, local mais próximo da comunidade. Vários programas foram fixados após o reconhecimento da comunidade de Bonfim.

Com o seu reconhecimento como remanescentes de quilombos a vida daquele grupo ganhou um novo sentido trouxe uma autoestima para seu povo e liberdade que passou a ser identificada como quilombola. A posse de suas terras representou um avanço histórico e político, ratificando a conquista do direito de exercer a cidadania.

Porém, a comunidade necessita de mais de certa atenção tanto do poder público local, como na esfera estadual e federal

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou apresentar a trajetória da comunidade quilombola de Bonfim, após o seu reconhecimento, enquanto comunidade remanescente de quilombo. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, regulamentou o reconhecimento das comunidades negras de todo o território brasileiro.

Foi de extrema importância apresentar aspectos e singularidades atuais presentes na comunidade. Buscando sempre compreender a realidade social, econômica e cultural na qual a comunidade está inserida e as vivências cotidianas, trazendo a comunidade para a discussão, revelando os desafios e as dificuldades que a comunidade quilombola enfrentou.

Atualmente no Brasil várias comunidades lutam na justiça pelo reconhecimento do território, em especial no estado da Paraíba que possui, cerca de 41 comunidades reconhecidas pela Fundação Cultural de palmares, o processo é demorado no caso da comunidade de Bonfim o processo seguiu de forma rápida devido aos fortes conflitos e ameaças enfrentadas entre morador e proprietário durante a elaboração do relatório Antropológico na comunidade membros do INCRA foram ameaçados, a titulação ocorreu de forma rápida mais o conflito pendurou por cerca de 7 anos na comunidade.

A comunidade de Bonfim é marcada pela luta e resistência de tempos árduos em que seu povo no passado resistiu e resisti até os dias atuais, com fortes vínculos com a terra, indicando as heranças e cruzamentos de histórias locais e de um passado opressor naquele território. Os recursos do território e o acesso à terra, trazem à tona a necessidade de pensar as demandas historicamente construídas considerando as exclusões sociais e raciais no local.

A luta dos quilombolas pela preservação do território e da identidade dar significância às tradições continuamente construída e às manifestações pela preservação territorial, política e cultural. O sentimento de pertencimento ao território e terra onde moram comprova a identidade cultural dos moradores. A coragem, determinação e persistência por resistir e permanecer na comunidade ajuda os moradores a continuarem praticando suas atividades diversificadas, usando os recursos que aprenderam ao longo da vida para o desenvolvimento local.

Após a titulação do território comunidade passou a ter visibilidade e desenvolvimento, o seu auto reconhecimento foi um elemento essencial e que garantiu, além de uma afirmação positiva do grupo sobre si mesmo e frente a sociedade, direitos territoriais e acesso a políticas públicas de inclusão e afirmação e a visibilidade.

Desse modo o resultado desta pesquisa traz um maior entendimento e compreensão sobre as discussões a respeito das comunidades remanescentes de quilombos, em especial a sua visibilidade a partir do artigo 68, fornecendo subsídios ao processo de construção e políticas para a comunidade quilombolas no estado e fortalecendo sua identidade, história e cultura.

No atual momento vivemos um cenário de assolamento da democracia e a perda de alguns direitos duramente conquistados e violados por aqueles que julgam defender o país, a família, a fé cristã, o desenvolvimento, a cultura, etc. Diante desse cenário opressor só nos resta, portanto, resistir e lutar contra essa desconstrução a esse imaginário através da união entre as diferentes instituições e movimentos sociais da sociedade que lutam por um país igualitário e com menos desigualdades sociais.

Desde a abolição da escravatura, os quilombos continuam sendo locais necessários à resistência da população negra. A ancestralidade negra vira um combustível para a luta atual contra o racismo e pelo direito à terra. O reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos é uma forma de reparar os danos do período escravagista sentidos ainda hoje, em pleno século XXI os quilombolas ainda têm que lutar por seus direitos básicos.

O impacto causado pela escravidão leva a uma série de obstáculos para o negro no país, os motivos ficam evidentes na qualidade de vida da população negra os números comprovam tem-se uma década de atraso em relação à população branca. O preconceito e a discriminação ainda são altos no Brasil e necessário um maior investimento em políticas mais rígidas que assegurem o ser negro, o quilombola a engajar na sociedade com direitos igualitários a uma sociedade mais justa e sem preconceitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do Território no Brasil** / Manuel Correia de Andrade. 2°. Ed. São Paulo: Hicitec, 2004. p.56.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é Racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Lentramento, 2018.

ANJOS, Rafael Sanzio A. dos. Cartografia e Cultura: Território dos remanescentes de quilombos no Brasil. Trabalho apresentado no **VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. Coimbra, 2004.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Quilombos: Geografia Africana - Cartografia Étnica Territórios Tradicionais**- Rafael Sanzio dos Anjos. Brasília: Mapas & Consultoria 2009, p.50-56 e 156.

BANAL, Alberto. A Paraíba no pós-abolição e no tempo presente: racismos e trajetórias de resistência. Verbete “A Paraíba dos Quilombos”. ROCHA, Solange P. GUIMARÃES, Silveira Guimarães. (Orgs.); João Pessoa: Editora UFPB, 2018. 389 p.

BENEDETTI, Adriane Cristina. **Luta por Reconhecimento e Construção de Identidade em Comunidades Quilombolas no Sul do Brasil**. Agroecologia e Desenv. Rural Sustentável, Porto Alegre, V 7, N°.2, 34-42, Maio, Ago. 2014. Disponível em:http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/teses/Rev-Agroeco_art-benedetti.pdf [Acessado em: 20-11-19].

CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012.

CADERNOS IMBONDEIRO, V4, N°.1, out.2015. FORTES, **Comunidades Quilombolas da Paraíba**.

CASHMORE, Ellis et al **Dicionário de relações étnicas e raciais**. Tradução Dinah Kleve. São Paulo: Summs. 2000, p.190.

CONAQU COODERNAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS.Quilombos Quem Somos Nós? Disponível em: <http://conaq.org.br/quem-somos/> [Acessado em : 16-10-2019]

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CCIR 2019. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/ccir-ccir> [Acessado em: 20-11-2019]

Decreto de Regulamentação do artigo 68 ADCT. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

FERREIRA, Simone Raquel Batista; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). Quilombolas. **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FORTES, Maria Ester. **Relatório Antropológico de Reconhecimento e Delimitação do Território da Comunidade Negra Senhor do Bonfim**. João Pessoa: Incra, 2007

GEOTextos, vol. 8, n. 1, jul. 2012. J. Silva, J. Ferraz. 73

<https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/download/5517/4379> [Acesso em: 20/05/2019].

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” a multiterritorialidade**: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p.78.

HAESBAERT, Rogério. **Território e Multiterritorialidade: Um Debate**. Geographia - Ano IX- Nº17- 2007.p. 20, 21 e 22.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva,Guaracira Lopes Louro- 11ª. Ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2006, p.76.

HALBWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. Tradução Laurent Léon Schaffter-2º Ed. Paris, França, 1968: G 1950, Presses Universitaires de France

LE GOFF, Jacques, 1924. **História e memória** / Jacques Le Goff; tradução Bernardo Leitão ... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África**. Revista USP, Nº28, 1996, p.56-63.

NASCIMENTO. M. B. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. Afrodiáspora. Ano 3, Nº. 6-7, 1985, p. 41- 47 e 49.

POLLAK, Michael. **Memória E Identidade Social**. In: Revista de Estudos Históricos, Vol.5, Nº10. 1992, p.200-212 p.56.

QUILOMBO- **Identidade Étnica e Territorialidade**. O'dwyer, Eliane Cantarino, Editora: FGV.

QUILOMBO DO BRASIL: **Violência e Resistência Escrava**, 1719, 1888- SILVA, Martiniano, Editora: kelps.

REGULARIZAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA. **Perguntas e Respostas**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/quilombola> [Acessado em: 19-10-19].

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação escolar quilombola** / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018. 80 p.

SANTOS, Geilza da Silva. **Memória e Política públicas: A Construção da Identidade Quilombola na Comunidade Negra Senhor do Bonfim**/ Geilza da Silva Santos. – 2014. 66 p: Il. Color.

SANTOS, Renato Emerson. Verbetes “Quilombo”. In: CALDART, Roseli Salete Caldart, PEREIRA, Isabel Brasil, ALENTEJANO, Paulo e FRIGOTTO, (Orgs.) **Dicionário de educação no campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012, p. 653.

SEGATO, Rita Laura. **Em busca de um léxico para teorizar a experiência territorial contemporânea**. Série Antropologia, Nº. 373. Brasília: UnB, 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais** Tomaz Tadeu da Silva (Org.), Stuart Hall, Kathryn Woodward. - Petrópolis, RJ:Vozes, 2000, p.89.

SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). **Comunidade Quilombolas: Direito à Terra**. Brasília:

APÊNDICE

1. QUESTIONÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PESQUISADORA: Gerusa Fidelis Fernandes

ORIENTADOR: Dr. Thiago Romeu

**Título Provisório: A Conquista do Território da Comunidade Quilombola Bonfim
Areia-PB**

Questionário das entrevistas: Estruturados e Semi estruturado, devidamente:

1. Onde o senhor (a) nasceu?
2. O que o senhor (a) sabe sobre a história dessa comunidade?
3. O que é marcante para o senhor (a) aqui?
4. Que memórias o senhor (a) tem do passado? Pode relatar?
5. Que histórias o senhor (a) faz questão de contar?
6. Quais são os lugares de referência da memória social, de importância histórica, de resistência e referência à ancestralidade?
7. Quais os lugares de plantar, morar e criar?
8. Quais são os lugares considerados sagrados, ou especiais para a reprodução do modo de vida?
9. Existe alguma planta ou ervas medicinais que identificam o território?
10. Alguma coisa a falar sobre os direitos de conservação?
11. Como são organizados os espaços de roça?
12. As crianças são matriculadas como Quilombolas ou não? E por quê?
13. Quais são os trabalhos das mulheres? Como são organizados?

2. COLABORADORES/ ENTREVISTADOS

Colaborador (a): José Sebastião Gomes de Maria (Apelido Zezinho)

Idade: 53 anos

Entrevista realizada no dia:09/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

Colaborador (a): Josefa **Mariana** Faustino dos Santos (Apelido Dona Pirriu)

Idade: 60 anos

Entrevista realizada no dia: 09/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

Colaborador (a): Maria de souza de maria

Idade:72 anos

Entrevista realizada no dia:10/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

Colaborador (a): José Pedro de Maria

Idade: 69 anos

Entrevista realizada no dia:10/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

Colaborador (a): Severina Gomes de Sousa (Apelido Dona Biu)

Idade:78 anos

Entrevista realizada no dia:10/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

Colaborador (a): Maria De Fátima Gomes

Idade: 57 anos

Entrevista realizada no dia:10/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

Colaborador (a): Josefa Gomes do Nascimento

Idade:56 anos

Entrevista realizada no dia: 10/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

Colaborador (a): José Efigênio da Silva Nascimento

Idade:57 anos

Entrevista realizada no dia: 10/09/2019

Entrevistadora: Gerusa Fidelis Fernandes

ANEXOS

Anexo 1- Casas dos moradores construídas através de programas de políticas públicas voltadas para comunidades quilombolas.



(Fonte: Arquivo pessoal, 2019)

Anexo 2- Casa de farinha construída na comunidade com ajuda de uma Ong.



(Fonte: Arquivo, pessoal, 2019)

Anexo 3- Produção de laranjas para a comercialização



(Fonte: Arquivo pessoal, 2019)